

PORTARIA CRCPA Nº. 064, DE 29 DE MAIO DE 2020.**CONSTITUI A COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DOS
APONTAMENTOS DA AUDITORIA DA
GESTÃO – ANO 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Ofício nº 1.004/2020/DIREX-CFC recebido via e-mail no dia 29/05/2020 encaminhando o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2020;

Considerando que o prazo da manifestação do Conselho Regional de Contabilidade é de (15) quinze dias a contar do dia seguinte ao recebimento do e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito deste CRCPA, a **Comissão para acompanhamento dos apontamentos da Auditoria da Gestão – Ano 2019**, composta pelos seguintes membros:

Coordenador Técnico: Iranildo Ferreira Pereira;

Coordenadora Operacional: Camila Salgado Marques Holanda;

Membros: Alan Almeida Ferreira; Danúbia Silva de Sousa; Edenilze Soares Pires VilasBoas de Amorim; Edvaldo Moura do Nascimento Filho; Eliana de Fátima Santos Bueres; Luciano Coutinho Almeida; Luiza Maiza de Albuquerque; Maria Rosenita Neves de Sousa; Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira e Michel Diogo Dantas Moreira.

Art. 2º - A Comissão para acompanhamento dos apontamentos da Auditoria da Gestão – Ano 2019 terá as seguintes finalidades:

I – Verificar o atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria Interna nº 03/2020;

II – Realizar o acompanhamento dos processos;

III – Analisar a conformidade normativa de atos e fatos administrativos;

IV – Realizar a consolidação das informações para análise e posterior encaminhamento das manifestações ao Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3º - Após a consolidação das manifestações, encaminhar à Superintendência para análise até o dia 08/06/2020 e posterior aprovação da Presidência do Regional até o dia 10/06/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA